ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

P O R T A R I A Nº 01/83

Concede a pedido, exoneraçao a Secretaria Executiva e Diretora de Expediente.

ROMEU EHRHARDT, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuiçoes legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a pedido, a Sra. DORI LAURA MULLER PAUL, Secretaria Executiva e Diretora de Expediente desta Camara Municipal de Vereadores, a sua exoneraçao de cargo, a partir do dia 31 de janeiro de 1983.

Art. 2º - A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicaçao, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 1983.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGUDO, aos 25 de fevereiro de 1983.

ROMEU EHRHARDT
Presidente